

GRUPOS REFLEXIVOS DE GÊNERO: DISCUSSÕES SOBRE VIOLÊNCIA E GÊNERO COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA

*Eixo Temático ET 33 - Sobre as Múltiplas Violências contra Mulheres e
o Femicídio: Políticas Públicas de Prevenção e Enfrentamento*

Luis Felipe Hatje¹
Joanalira Corpes Magalhães²
Paula Regina Costa Ribeiro³

RESUMO

A Lei Maria da Penha representou um marco na promoção dos direitos humanos, impondo desafios para que o poder público articulasse uma rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. Sob essa égide, impôs-se à necessidade da inclusão dos homens nesse processo por meio dos Grupos Reflexivos de Gênero. Assim, pretende-se analisar a percepção dos sujeitos envolvidos em grupos reflexivos de gênero sobre questões de violência e gênero. Para produção e análise dos dados, foi utilizada a investigação narrativa por meio de entrevistas com os homens autores de violência doméstica e familiar que participaram de grupos. Concluiu-se que as discussões promovidas possibilitam a desconstrução de padrões nocivos que reforçam o comportamento violento.

Palavras-chave: Homens Autores de Violência; Lei Maria da Penha; Grupos Reflexivos de Gênero.

INTRODUÇÃO

O fenômeno da violência contra a mulher tem recebido destaque nas pesquisas em diversas áreas do conhecimento devido à sua alta incidência em nível global. A World Health Organization (WHO) identificou que 35% das mulheres em todo o mundo são vítimas de violência física ou sexual, geralmente ocasionadas por seus parceiros

¹ Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, Rio Grande, Brasil, lf_hatje@msn.com;

² Professora do Instituto de Educação e do PPG Educação em Ciências, Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Rio Grande, Brasil, orientadora, joanaliramagalhaes@gmail.com;

³ Professora orientadora: Doutora em Ciências Biológicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Professora do Instituto de Educação e dos Programas de Pós-Graduação: Educação em Ciências da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, pribeiro.furg@gmail.com.

(WHO, 2016). Em razão do alto índice global, atualmente, a violência contra a mulher é considerada um problema de saúde pública (WHO, 2016).

No Brasil, segundo dados do Atlas da Violência (2021), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), entre 2009 e 2019, os assassinatos de mulheres, fora das residências, tiveram redução de 20,6%, ao passo que os homicídios de mulheres, em suas próprias residências, cresceram 10,6%, indicando um possível crescimento da violência doméstica. Ainda, em 2019, a pesquisa “Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil”, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2019), verificou que 27,4% das mulheres brasileiras já sofreram algum tipo de violência por parte de seus companheiros.

Dados mais recentes, apresentados pelo Painel de Monitoramento da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, do Conselho Nacional de Justiça (2020), demonstraram que, no ano de 2019, foram registrados mais de um milhão de processos de violência doméstica e 5,1 mil processos de feminicídios em tramitação na Justiça. A quantidade de medidas protetivas também cresceu: foram 403,6 mil, um aumento de 20% em relação a 2018. Em números absolutos, São Paulo foi o estado que mais concedeu medidas protetivas (118 mil), seguido do Rio Grande do Sul (47 mil) e do Paraná (35 mil).

Ademais, deve-se também considerar que os próprios atravessamentos relacionados ao distanciamento social durante a pandemia do Covid-19 influenciaram diretamente em diferentes manifestações da violência. Devido ao maior tempo de convivência em seus lares com os agressores, as mulheres podem ter apresentado maiores dificuldades para conseguir realizar a denúncia e solicitar ajuda para o rompimento da relação violenta (CAMPOS; TCHALEKIAN; PAIVA, 2020).

Diante disso, percebe-se ainda a alta incidência de violência contra a mulher no país também nesse período já que, de acordo com o Fórum de Segurança Pública, em comparação com os dados de 2019, em 2020 os casos de feminicídio cresceram 22,2% entre março e abril, aumentaram 37,6% as chamadas para o nº 190 para situações de violência doméstica em abril, período em que todos os estados já adotavam medidas de isolamento social acarretada pela pandemia ocasionada pelo Covid-19 (IPEA, 2021).

Dessa forma, a discussão acerca da violência doméstica permanece urgente em um contexto em que, mesmo com os avanços da legislação voltada à proteção da mulher no âmbito doméstico e familiar e do aumento do acesso a direitos às mulheres, os

índices de violência doméstica e familiar insistem em se manterem elevados (SEGAT, 2020).

Nesse sentido, a implementação dos Grupos Reflexivos de Gênero se constituiu como uma estratégia no combate à violência doméstica, tendo em vista que a Lei 11.340 de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, representou um marco jurídico e social pois, além de tipificar a violência contra a mulher criminalmente, em seu texto prevê não só o acompanhamento das vítimas como também dos homens autores de violência⁴.

A indicação dos homens autores de violência para participarem dos grupos reflexivos de gênero é realizada pela magistrada em audiência (de acolhimento e verificação ou de instrução). Posteriormente, os participantes passam por uma entrevista psicológica preliminar, realizada no Juizado da Violência Doméstica e Familiar da Comarca, sendo orientados acerca das datas e horários dos encontros. As temáticas abordadas em cada encontro são desenvolvidas a partir de uma perspectiva de gênero, tratando sobre questões como desigualdades de gênero, masculinidades, violências, conflitos baseados ou influenciados por questões de gênero e meios de resolvê-los.

Sendo assim, nesta escrita⁵, temos, como objetivo, analisar a percepção dos sujeitos envolvidos em grupos reflexivos de gênero sobre questões de violência e gênero.

Nesta investigação, valemo-nos das contribuições dos/as autores/as do campo dos estudos pós-estruturalistas, bem como em autoras/es que discutem a temática da violência doméstica e familiar articulada com a discussão de gênero. Segundo Scott (1989), o estudo do gênero pode servir para compreender como as relações sociais entre mulheres e homens se estruturam, tendo um caráter histórico e cultural que marca e delimita o corpo de cada sujeito e seu campo de atuação. As relações de gênero dão suporte à elaboração de normas e suas formas de aplicação. Sua construção, manutenção e reprodução é sustentada por meio de símbolos, normas e instituições, que definem modelos de ser homem e ser mulher, bem como padrões de comportamento para ambos. Nesse viés, o estudo a partir da perspectiva de gênero pretende contribuir na compreensão das relações desiguais entre homens e mulheres, sendo a violência contra

⁴ O conceito de homem autor de violência é utilizado para designar o sujeito que é envolvido em uma das formas de violência descrita na Lei Maria da Penha.

⁵ O presente artigo faz parte de uma pesquisa de Doutorado vinculada ao Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

as mulheres um instrumento de poder de dominação masculina decorrente das desigualdades de gênero.

Nessa perspectiva, para produção e análise dos dados, foi utilizada a investigação narrativa por meio de entrevistas com os homens autores de violência doméstica e familiar que participaram de alguma edição dos Grupos Reflexivos de Gênero da cidade de Rio Grande/RS.

Para a produção e análise dos dados empíricos desta pesquisa, foi utilizada a metodologia de investigação narrativa. Conforme Connely e Clandinin (1995), as narrativas são uma fonte de dados rica e elaborada já que se preocupa em focalizar as peculiaridades concretas da vida, podendo produzir relatos úteis para a investigação. Nesse sentido, para a produção das narrativas, foram realizadas entrevistas com homens autores de violência e facilitadores/as que participam dos Grupos Reflexivos de Gênero na cidade de Rio Grande/RS.

Diante da análise das narrativas construídas ao longo da pesquisa, foi possível concluir que os grupos voltados aos homens representam um espaço potente para o debate sobre a construção de masculinidades e os impactos nas subjetividades e nas relações sociais, de forma que os homens possam dar início ao processo de desconstrução de padrões nocivos que reforçam o comportamento violento voltado para suas companheiras.

METODOLOGIA

A narrativa tem sido defendida por pesquisadores como Michael Connelly e Jean Clandinin (1995) tanto como um método de investigação quanto como aquilo que se investiga. Para esses autores, a narrativa “é o estudo da forma em que os seres humanos experimentam o mundo” (CONNELLY; CLANDININ, 1995, p. 11). Assim, com base nesses autores entendemos a narrativa como uma prática social que constitui os sujeitos no processo de ouvir e contar histórias, em que esse último confere à pesquisa a possibilidade de apresentar o olhar de quem as conta.

Para a produção dos dados empíricos desta pesquisa, seguimos os preceitos da investigação narrativa. Nesse sentido, conforme Connely e Clandinin (1995), as narrativas são uma fonte de dados rica e elaborada já que se preocupa em focalizar as peculiaridades concretas da vida, podendo produzir relatos úteis para a investigação.

Nesse sentido, nesta pesquisa, a produção dos dados foi realizada por meio de entrevistas com os homens autores de violência que participam de uma das edições dos Grupos Reflexivos de Gênero na cidade de Rio Grande/RS. Nesta pesquisa, nos debruçamos sobre temas complexos, como as relações de gênero, a produção das masculinidades e a violência doméstica e familiar, consideramos os sujeitos que compõem os grupos reflexivos de gênero – os homens autores de violência.⁶

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No processo de análise das percepções sobre questões de violência e gênero procurou-se trabalhar com algumas das experiências apresentadas pelos dos homens autores de violência. Nesse viés, em razão do objeto desta pesquisa, que é permeado por relatos de violência doméstica, de destituição de famílias, de prisões e condenações, e de sentimentos como o ciúme, a possessividade e a raiva, as narrativas construídas são permeadas de “dor, lamento, cantos que expressam a queixa de uma vida subjugada, violentada de uma potência de vida enjaulada, de uma possibilidade presa ou acorrentada”, conforme as palavras de Larrosa (2014, p.10).

Nesse sentido, considerando as condições em que os homens se encontravam, ou seja, responderem por um processo relacionados com crimes previstos na Lei Maria da Penha, as repostas dos homens foi marcada, por vezes, por um sentimento de irrisignação em participar dos encontros.

Em um primeiro momento questionados sobre seus entendimentos sobre o conceito de gênero trouxeram sua explicação por meio de exemplos de situações cotidianas. O Entrevistado 1, após realizar os 08 encontros de uma das edições dos grupos reflexivos, narrou que gênero *“Eu acho que é uma composição de ideias, só acho que não pode ter [preconceito]... eu vi um caso agora de um comentário sobre uma coisa tão absurda que foi da camisa 24 da seleção, cara aquilo ali para mim, alguns comentários foram sem necessidade. Então para mim o gênero é o que cada um escolhe, o que cada um vive, como cada um tem a sua concepção. Eu acho que a gente tem que respeitar todos de todas as formas. É respeito só isso. Respeito e admiração*

⁶ Para realização da pesquisa, o projeto de pesquisa foi submetido e aprovado no Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos da Universidade Federal do Rio Grande, com Certificado de Apresentação de Apreciação Ética sob número 45139421.0.0000.5324.

por cada um". Em sua fala, o Entrevistado 1 explicou sua concepção de gênero por meio de uma situação de desigualdade de gênero no esporte, apontando elementos relacionados com a forma como cada sujeito "escolhe" sua forma de vivenciar, finalizando o questionamento sinalizando para a importância do respeito.

Por sua vez, o Entrevistado 2, acredita que "*Gênero é um modo que tu vive, um modo que tu age, um modo que tu interpreta as coisas*" e o Entrevistado 3, narrou que "*acredito que o gênero seria, assim, o que tu é, né. Se tu é homem ou se tu é mulher. [...] Se tu te intitulas homem, se tu te intitulas mulher, se tu te intitula transsexual, bissexual*". Por meio das respostas apresentadas, verifica-se que os homens entrevistados, relacionam seus entendimentos de gênero com construções sociais acerca da forma pela qual cada sujeito se identifica, por vezes, atrelando suas respostas com os entendimentos de identidade de gênero.

Ademais, questionados sobre questões relacionadas a violência, os homens articularam suas respostas com o viés da desigualdade de gênero Entrevistado 4: "*A violência do homem é inserida desde que a gente é criança, a gente não admitia perder na escola, no futebol, alguma coisa assim. A competitividade do homem é muito ríspida, a gente às vezes joga o amador na cidade e tu vai ver é umas bobagens, os caras brigam por coisas desnecessárias, mas é da maturidade, eu acho que é da geração do homem essa violência, essa extremidade de chegar aos fatos*". Dessa forma, verifica-se que o entrevistado acredita que algumas características como a competitividade e a violência são alguns atributos relacionados com a masculinidade, sendo que possuem o entendimento que são marcadores que são inseridos na vida dos meninos desde a sua infância.

Dessa forma, verifica-se que os homens autores de violência trazem em suas narrativas elementos semelhantes àqueles apontados por Scott (1990), para definir gênero, qual seja, "um elemento constitutivo das relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos; o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder" (Scott, 1990, p. 86). Portanto, os homens possuem entendimentos que relacionam gênero e violência como sendo algo decorrente de uma construção social dos sentidos atribuídos às diferenças entre os sexos e é uma das formas de se estabelecer relações de poder entre homens e mulheres.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No transcorrer do resumo, analisamos a percepção dos sujeitos envolvidos em grupos reflexivos de gênero sobre as discussões de violência e gênero realizadas durante os encontros dos grupos. No processo de análise, foi realizada a discussão dessas questões por meio das narrativas de homens autores de violência encaminhados para grupos na cidade de Rio Grande/RS.

O trabalho se insere em um contexto que demonstra a necessidade de ações que colaborem com a erradicação da violência perpetrada por parceiros. Nesse viés, verifica-se a importância de se promover discussões que possibilitem a compreensão de que a desigualdade de gênero, permeada por relações hierárquicas e assimétricas, promove a violência de gênero, sendo que os grupos reflexivos de gênero representam um espaço potente para o debate sobre a construção de masculinidades e os impactos nas subjetividades e nas relações sociais, de forma que os homens possam se responsabilizar e repensar seus atos violentos contra suas parceiras.

REFERÊNCIAS

CAMPOS, Brisa; TCHALEKIAN, Bruna; PAIVA, Vera. Violência contra a mulher: vulnerabilidade programática em tempos de SARS-COV-2/ COVID-19 em São Paulo. **Psicologia & sociedade**, 32. 2020.

CONNELLY, Michael; CLANDININ, Jean. **Relatos de experiencia e investigación narrativa**. In. LARROSA, Jorge. Déjame que te cuente. Barcelona: Laertes, 1995. p. 11-59.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ); IPEA. **Relatório O Poder Judiciário no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres**. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ); IPEA. **Relatório O Poder Judiciário no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres**. 2019.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da Violência 2021**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2022.

Scott, Joan. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. Educação e Realidade, 1990, julho-dezembro

SEGAT, Juliana Lazzaretti. **Acesso das mulheres à justiça**: uma reflexão sobre intervenções educativas com autores de violência doméstica. Dissertação apresentada ao



VIII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade

IV Seminário Internacional
Corpo, Gênero e Sexualidade

IV Luso-Brasileiro Educação
em Sexualidade, Gênero,
Saúde e Sustentabilidade

Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas, 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. (2010). **Preventing intimate partner and sexual violence against women: Taking action and generating evidence.** Geneva, Switzerland: Author.